

---

## As fontes do Jornal Nacional na cobertura da intervenção militar no Rio de Janeiro em 16 de fevereiro de 2018: uma narrativa de mão única<sup>1</sup>

Márcia Guena dos SANTOS<sup>2</sup>

Ceres SANTOS<sup>3</sup>

Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro, Bahia

### Resumo

Este artigo traz os resultados preliminares de uma pesquisa que analisa a cobertura jornalística no Brasil da intervenção militar no Rio de Janeiro, iniciada em 15 de fevereiro de 2018. Apresentamos os primeiros resultados da cobertura realizada pelo Jornal Nacional no dia seguinte, 16 de fevereiro, a partir da análise das fontes ouvidas e do enquadramento adotado. Recorremos a autores que discutem as fontes jornalísticas dentro da perspectiva do *newsmaking*, com o objetivo de mapear as fontes utilizadas em sete reportagens veiculadas no referido dia, se elas refletem a divergência de opiniões em torno da questão e a presença das parcelas da população mais afetadas pela intervenção militar.

**Palavras-chave:** Intervenção Militar; Fontes jornalísticas; Jornal Nacional; Rio de Janeiro.

### Introdução

No dia 15 de fevereiro de 2018 o presidente Michel Temer decretou uma intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, um expediente previsto na Constituição Federal, mas desde a sua promulgação, em 1988, nunca havia sido utilizado. Ver as forças armadas na rua remeteu a todo o imaginário dos ‘anos de chumbo’, quando foram cerceadas as liberdades democráticas e os direitos civis restringidos, com o estabelecimento do que muitos passaram a chamar de ‘estado de Exceção’, e que nós chamamos aqui de ditadura militar (1964-1985). Este decreto entregou parte do poder público, no caso a segurança, aos militares até o mês de dezembro de 2018, com a anuência e solicitação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, DT 7 – Comunicação para a Cidadania, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutora em História pela Universidade Complutense de Madrid, Mestre em Integração da América Latina pela USP, Jornalista (USP), Professora do curso de Jornalismo em multimeios da Universidade do Estado da Bahia. E-mail: [mguena@uneb.br](mailto:mguena@uneb.br)

<sup>3</sup> Discente do Curso de Doutorado Interinstitucional (Dinter) entre o Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade de São Paulo (PPGCOM – USP) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Jornalista e docente no curso de Jornalismo em Multimeios da UNEB. E-mail: [ceresantos3@gmail.com](mailto:ceresantos3@gmail.com).

Pezão (PMDB), que permanece na gerência de outras áreas do Estado. O decreto foi aprovado pela Câmara de Deputados, no dia 21 de fevereiro de 2018 com 340 votos a favor e 72 contra. No mesmo dia o Senado Federal também autorizou a medida, com o placar de 55 favoráveis, 13 contrários e uma abstenção. (GARCIA; NETO, 2018). Segue o texto na íntegra:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso X, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018.

§ 1º A intervenção de que trata o caput se limita à área de segurança pública, conforme o disposto no Capítulo III do Título V da Constituição e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º O objeto da intervenção é pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Interventor o General de Exército Walter Souza Braga Netto.

Parágrafo único. O cargo de Interventor é de natureza militar.

Art. 3º As atribuições do Interventor são aquelas previstas no art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro necessárias às ações de segurança pública, previstas no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º O Interventor fica subordinado ao Presidente da República e não está sujeito às normas estaduais que conflitarem com as medidas necessárias à execução da intervenção.

§ 2º O Interventor poderá requisitar, se necessário, os recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos do Estado do Rio de Janeiro afetos ao objeto e necessários à consecução do objetivo da intervenção.

§ 3º O Interventor poderá requisitar a quaisquer órgãos, civis e militares, da administração pública federal, os meios necessários para consecução do objetivo da intervenção.

§ 4º As atribuições previstas no art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro que não tiverem relação direta ou indireta com a segurança pública permanecerão sob a titularidade do Governador do Estado do Rio de Janeiro.

§ 5º O Interventor, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, exercerá o controle operacional de todos os órgãos estaduais de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Poderão ser requisitados, durante o período da intervenção, os bens, serviços e servidores afetos às áreas da Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para emprego nas ações de segurança pública determinadas pelo Interventor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2018).

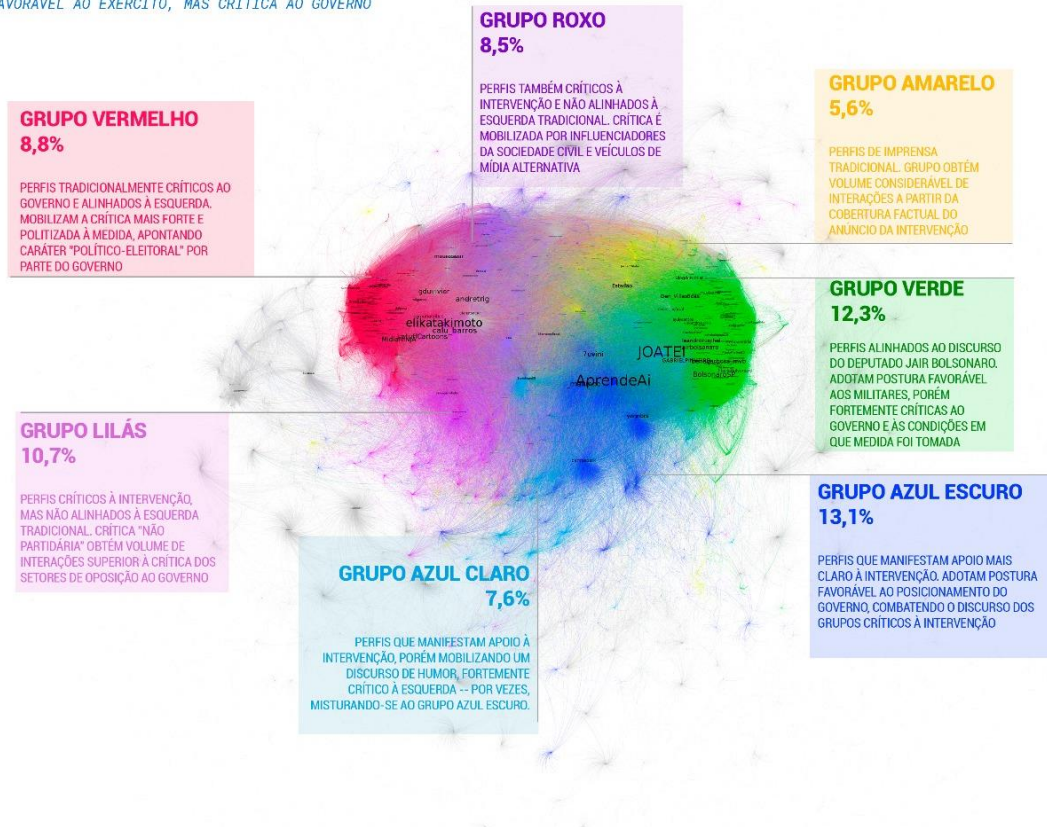
Quando o presidente da República decretou a intervenção, o Rio de Janeiro já estava vivendo sob a atuação das Forças Armadas, pois em julho de 2017 Temer já havia assinado o decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). (MAZUI; CARAM; CASTILHOS, 2018). O argumento do presidente para a tomada dessa medida extrema foi o seguinte:

O crime organizado quase tomou conta do estado do Rio de Janeiro. É uma metástase que se espalha pelo país e ameaça a tranquilidade do nosso povo. Por isso acabamos de decretar neste momento a intervenção federal da área da segurança pública do Rio de Janeiro. (...) Tomo esta medida extrema porque as circunstâncias assim exigem. O governo dará respostas duras, firmes e adotará todas as providências necessárias para enfrentar e derrotar o crime organizado e as quadrilhas, (MAZUI; CARAM; CASTILHOS, 2018)

Segundo pesquisa da Diretoria de Análises de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas, (DAPP/FGV, 2018), a reação ao decreto gerou 625,6 mil postagens entre a 0 hora do dia 15 de fevereiro de 2018 e as 10 horas do dia 20 de fevereiro de 2018. Deste universo, 19,2% mostraram-se contrários a intervenção e 33% a favor, a partir de distintas adesões ideológicas. As demais porcentagens não estão explicitadas. Veja abaixo o mapa resultado da pesquisa:

## INTERVENÇÃO MOTIVA DISPUTA ENTRE APOIADORES

PARTIDÁRIOS DE BOLSONARO ADOTAM POSTURA  
FAVORÁVEL AO EXÉRCITO, MAS CRÍTICA AO GOVERNO



Fonte: Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV Dapp, 2018)

Assistir a cobertura do Jornal Nacional naquele dia 16 de fevereiro de 2018 produziu um impacto, pela contundência da defesa da proposta do Governo que precisava ser melhor compreendida, do ponto de vista dos estudos do jornalismo. Foi possível perceber a predominância de fontes oficiais, as quais garantiam a defesa do discurso pró-intervenção, de caráter manipulador. Ao longo da reportagem, dividida em sete blocos, com duração de 47 minutos e 39 segundos, foram poucas e tímidas as falas dissonantes e nenhuma delas era oriunda das áreas e dos grupos mais afetados do Rio de Janeiro: os moradores das favelas cariocas e a população negra.

Por sua vez, o mapa mostrado acima aponta para a existência de divergências em relação a ocupação, a qual deveria estar refletida na cobertura jornalística. O mapa evidencia a formação de sete grupos distintos com opiniões diferenciadas em relação a decisão do presidente Michel Temer. Defendemos que um dos caminhos para o estabelecimento de uma mídia cidadã é justamente a possibilidade de construção da polifonia de vozes, através da qual todos os atores envolvidos na questão, ou uma boa parte deles, seja parte constituinte da narrativa.

---

Essas constatações nos levaram, inicialmente, a analisar as fontes ouvidas na reportagem do dia 16 de fevereiro de 2018, o tempo atribuído a cada uma delas, associando ao enquadramento dado a questão.

É importante destacar que a forma de veiculação da intervenção militar pelos grandes veículos de comunicação remete à década de 60. O golpe de 1964, como já foi apontado por muitos autores - entre eles o livro clássico de Maria Helena Moreira Alves (1984) e muitos outros autores mais recentes, como Elio Gáspary, Daniel Aarão Reis Filho - não foi apenas militar e sim um golpe civil-militar que contou com a colaboração de grande parte das elites brasileiras, inseridas no contexto internacional da guerra fria, contando, no caso das Américas, com o apoio dos Estados Unidos, tanto do ponto de vista militar como intelectual, no sentido do estabelecimento do Estado de Segurança Nacional (SANTOS, 2013).

Dentro do apoio civil estavam, em 1964, as empresas de comunicação do País, que se somaram na saída exitosa do Golpe. A Rede Globo estava entre essas empresas e foi beneficiária desse processo. É dentro dessa perspectiva que nos interessa analisar a postura desse conglomerado, em particular do Jornal Nacional, 54 anos depois, diante de uma intervenção militar, mantidas as proporções e considerando a sua localização a um estado e a uma esfera do poder público.

## **2. Aspectos metodológicos**

Nesse artigo nos dedicaremos a analisar as fontes utilizadas na cobertura do Jornal Nacional um dia após a promulgação do Decreto que deu origem a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. A escolha das fontes está diretamente ligada ao enquadramento que se pretende dar aos textos noticiosos. Assim, toda a construção discursiva em torno da intervenção no Rio de Janeiro, os contornos deste quadro noticioso, foram montados nos diversos veículos a partir da escolha das fontes ou de suas exclusões. Entman (1993) já afirmava que:

enquadrar é silenciar alguns aspectos de uma realidade percebida e fazê-los mais salientes em um texto comunicativo, de maneira a promover uma definição particular do problema, interpretações causais, avaliações morais e/ou recomendações de tratamento para o item descrito (ENTMAN, 1993, p.52 apud ECHEVERRIA, 2016, p.2).

Como discute Echeverria (2016) em um texto em que também avalia o Jornal Nacional, os jornalistas selecionam, dão ênfase, escolhem um determinado enfoque para alcançar o

---

enquadramento desejado e, portanto, as fontes são partes fundamentais nesse processo. Principalmente no jornalismo político elas confirmam um discurso, ressaltam e ocultam outros. Pensar como foi a cobertura da jornalística da ocupação militar do Rio de Janeiro em 2018 refletir sobre os discursos ocultos nas ausências de muitas fontes. Para o *newsmaker* está em jogo a seleção de suas fontes, a qual não depende apenas dele, mas na linha editorial do veículo a que está subordinado, como observa Mauro Wolf (1999) ao discutir o seu papel:

há as restrições ligadas à organização do trabalho, sobre as quais se criam convenções profissionais «que determinam a definição de notícia, legitimam o processo produtivo, desde a utilização das fontes até à seleção dos acontecimentos e às modalidades de confecção, e contribuem para se precaver contra as críticas do público» (Garbarino, 1982, 12). Estabelece-se, assim, um conjunto de critérios, de relevância que definem a noticiabilidade (*newsworthiness*) de cada acontecimento, isto é, a sua «aptidão» para ser transformado em notícia (WOLF, 1999, p.188).

Aldo Shmitz (2011) faz uma importante discussão sobre o poder limitado dos jornalistas em pautar temas da atualidade atribuindo grande parte dessa função às fontes. Uma pergunta que tem sido arduamente feita: quem agenda a mídia, como enfatiza o autor: como enfatiza o autor: quem agenda a mídia?

Se ao invés de serem pautadas, as fontes pautam, então se estabelece um poder que mede força com o 'poder da imprensa'. Mas as fontes não estão preocupadas com isso e sim em estabelecer uma conexão estruturada para agendar os meios de comunicação e se comunicarem com seus públicos prioritários (SCHMITZ, 2011. p.10).

Portanto, muitas pautas se originam nas fontes, que se constituem em empresas, políticos ou o Governo, esse, um grande pauteiro da mídia hegemônica. Como acentua o autor, as fontes pautam para minimizar os danos sobre si mesmas, um discurso muito coerente com o fato ora analisado. Na mesma pesquisa Schmitz (2011) aponta que 92% das fontes falam com a imprensa para conseguir dialogar positivamente com seus públicos. É nessa perspectiva que vamos analisar a cobertura do Jornal Nacional.

A classificação das fontes feita por Nilson Lage (2000), com relação a sua natureza, nos ajuda a compreender esse panorama. A primeira divisão proposta pelo autor refere-se à vinculação do interlocutor com as instituições: fontes oficiais, oficiosas e independentes.

---

Fontes oficiais são mantidas pelo Estado; por instituições que preservam algum poder de Estado, como as juntas comerciais e os cartórios de ofício; por empresas e organizações, como sindicatos, associações, fundações etc. Fontes oficiosas são aquelas que, reconhecidamente ligadas a uma entidade ou indivíduo, não estão, porém, autorizadas a falarem em nome dela ou dele, o que significa que o que disserem poderá ser desmentido. Fontes independentes são aquelas desvinculadas de uma relação de poder ou interesse específico em cada caso (LAGE, 2000, p. 10).

Essa classificação clássica nos é importante para atribuir o peso dado na reportagem a cada uma delas e pensar que a fala dos grupos que sofrem a ação do Estado estará inserida como uma fonte independente, ou oficiosas, no caso das Organizações não governamentais (Ong's), que requerem, portanto, comprovação, atribuindo menos credibilidade, portanto menos tempo. Porém, como acentua Lage (2000, p.10) em uma afirmação muito direta:

Fontes oficiais, como comprovam autores de todas as épocas, falseiam a realidade. Mentem para preservar interesses estratégicos e políticas duvidosas, para beneficiar grupos dominantes, por corporativismo, militância, em função de lutas internas pelo poder.

Lage (2000, p. 10-11) ainda divide as fontes em primárias e secundárias. As primárias fornecem a maioria dos dados de uma reportagem, com grande confiabilidade. As secundárias são consultadas para a construção de uma pauta ou estabelecimento de um ponto de partida. A terceira classificação proposta pelo autor, e que também é bastante importante para pensar a reportagem em análise, suas os testemunhos e *experts*. Os testemunhos, segundo Lage (2000), são mais “confiáveis e imediatos” e recorrem a memórias de curto e longo prazos. Mas muitas vezes são empregados para reforçar um enquadramento. Os *experts* são os especialistas que se procuram para interpretar os fatos. Nesta escolha está uma grande fonte de manipulação. Eles não são desprezados, mas são escolhidos com muito cuidado, no sentido de, novamente, reforçar os enquadramentos. Como afirma Gomis (1991):

As fontes remetem para posições e relações sociais, para interesses e pontos de vista, para quadros espaço-temporalmente situados. Em suma, as fontes a que os jornalistas recorrem ou que procuram os jornalistas, são fontes interessadas, quer dizer, implicadas em táticas e estratégias determinadas. E se há notícias isso deve-se, em grande medida, ao facto de haver quem queira que certos factos sejam tornados públicos (GOMIS, 1991, apud SILVA, 208, p.11).

---

É a partir desses referenciais que pensaremos as fontes ouvidas um dia após o decreto que estabeleceu a intervenção federal no Rio de Janeiro, analisando que fontes foram priorizadas e em que medida a cobertura cumpre o papel de servir o público, através de uma cobertura cidadã.

### 3. A cobertura do Jornal Nacional no dia 16 de fevereiro de 2016

Neste dia o Jornal Nacional ocupou grande parte de seu noticiário com matérias sobre a ocupação militar no Rio de Janeiro. Foram um pouco mais de 33 minutos dos 47:39 veiculados naquela noite, dividido em sete reportagens diferentes, com forte tom sensacionalista, marcado pela entonação de voz de seus apresentadores quem foram? e pelas músicas de fundo.

A primeira matéria intitulada “**Temer decreta intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro**”, foi apresentada em 8’:51”. O texto enfatizava que “após seguidos episódios de violência durante o carnaval, Forças Armadas vão assumir o comando da segurança no estado”. Logo deram destaque a uma fala de Michel Temer, uma fonte oficial, afirmando que ele “tratou a crise de segurança pública como um câncer que se espalha pelo país. Disse que o crime organizado tomou conta do Rio”. E o texto da reportagem, elaborado pela emissora sustenta a necessidade da intervenção, como pode ser lido abaixo:

A intervenção no Rio sempre esteve na mesa de discussão do gabinete de crise como opção remota. As imagens durante o carnaval, com arrastões e saques, a ausência do prefeito Marcelo Crivella nesse período e a declaração do governador de que havia perdido o controle da situação foram determinantes para o Palácio do Planalto concluir que era preciso intervir. (JORNAL NACIONAL, 2018).

No período que antecedeu a intervenção os jornais deram grande destaque a uma notícia onde uma senhora era assaltada no bairro de Copacabana, tendo um colar roubado. A imagem foi amplamente divulgada. Vários articulistas questionaram a ausência do prefeito Marcelo Crivella durante a realização de uma das festas mais populares do país. Ou seja, os discursos colocaram em suspeição esses fatos que culminariam na intervenção do Rio de Janeiro, porém esta dúvida não é reportada no jornal.

Após ratificar o discurso do presidente, o jornal aponta os aspectos legalistas da questão, falando do seu encaminhamento imediato para a Câmara de Deputados:

O decreto chegou à Câmara duas horas depois de assinado. O capítulo 6 da Constituição Federal trata das circunstâncias que sustentam a aplicação da



---

medida. O artigo 34 diz que “a União não intervirá nos estados, nem no Distrito Federal, exceto para manter, entre outras coisas, a integridade nacional e pôr termo a grave comprometimento da ordem pública”. O artigo 36, parágrafo 1º, diz que “a decretação da intervenção especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução e que, se couber, nomeará o interventor. O decreto será submetido à apreciação do Congresso Nacional no prazo de 24 horas (JORNAL NACIONAL, 2018).

O bloco é finalizado com a apresentação do interventor, General Braga Neto, Comandante Militar do Leste. Ou seja, na primeira matéria são exibidas informações de duas fontes oficiais, o presidente da República e o General Braga Neto, seguida de informações que justificam, legalmente, a ação.

A segunda matéria com a duração de 6 minutos traz o título “**Especialistas mostram efeitos práticos da intervenção na vida dos moradores**” (JORNAL NACIONAL, 2018b). O apresentador pergunta o que vai mudar na vida de cada um. “Cinco artigos que pretendem mudar a vida de 5 milhões de pessoas”, afirma o repórter Pedro Bassan. A primeira fonte que aparece na sequência é do Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, Sérgio Ethegeyoyen, uma fonte oficial, afirmando que “é fundamental que a população entenda e ajude o que se está fazendo”. Ele continua: “Eu tenho certeza que a população do Rio está ansiosa, aflita, angustiada”.

Logo o repórter pergunta: “O que significa estar sobre a autoridade do General Walter Souza Braga Neto?” “Sob o comando do General estará a Segurança Pública, a Secretaria, a polícia Militar, a Polícia Civil, os bombeiros e o sistema prisional do Estado”, afirma Raul Jungman, Ministro da Defesa.

A terceira fonte ouvida no bloco é Rodrigo Brandão, professor de direito constitucional da UERJ, um *expert*, de acordo com a classificação de Lage (2000) cuja fala é para confirmar as atribuições do general. E o repórter escuta outro *expert*, o professor de Direito Penal, da PUC do Rio, Breno Melargno, para dizer que o decreto não muda em nada os direitos dos cidadãos:

o que pode acontecer é que, ao invés da pessoa ser abordada por um agente policial, ela pode ser abordada por membros das Forças Armadas. Tem que cumprir a Lei: pode pedir identificação, pesquisa sobre antecedentes criminais, mas só pode prender se a pessoa estiver em flagrante delito (MALARGNO, apud JORNAL NACIONAL, 2018b)

**O ministro da Defesa**, Raul Jungman, é escutado outra vez para confirmar a manutenção das formas de agir da segurança pública. Outro intelectual é consultado para atestar o acerto da decisão tomada: Marco Aurelio Ruediger, diretor de Políticas Públicas da FGV, que afirma que “a gente

tem que ter em mente é que o Estado não podia mais continuar como estava, você tem um vácuo de poder absurdo, né?” Na sequência é ouvido o especialista em Segurança, Fernando Veloso, outro *expert*, que atribui todo o problema ao tráfico de drogas e a guerra entre as facções. Neste bloco todas as fontes defendem a intervenção por diferentes motivos. São ouvidos especialistas da área acadêmica e da segurança pública, bem como todas as autoridades do Rio de Janeiro e da Federação envolvidas com a questão. Até a finalização desse bloco não havia nenhuma fala de dissenso.

Na terceira matéria começam a surgir opiniões contrárias na esfera parlamentar. Com o título “**Intervenção na segurança do RJ divide opinião de parlamentares**” (JORNAL NACIONAL, 2018c) e duração de 4’:46”, é ouvido o deputado Miro Teixeira (Rede-RJ) que afirma que a população necessita de algo dessa maneira. O senador Raimundo Lira (PMDB -PB), afirma “vamos acreditar que vai dar tudo certo”. A voz da discordância aparece tímida: “Eu sempre sou, digamos assim, um pouco avessa aos radicalismos, às medidas extremas quando você tem outras opções. Como eu falei, a própria convocação da Força Nacional para operar emergencialmente”, afirma a senadora Ana Amélia, do PP-RS. O PT é tratado como uma unidade, através da afirmação do senador Humberto Costa, do PT-SE, que se opõe totalmente ao projeto de intervenção. Sai em defesa da intervenção o presidente do senado, Eunício Oliveira (PMDB -CE). Outros juristas, como Cármem Lúcia Antunes Rocha, não expressam sua opinião. A ONG Viva Rio, uma fonte oficiosa, de acordo com Lage (2000), também se coloca na defesa da intervenção.

Outro questionamento pouco contundente aparece na voz de Rafael Alcadipani, professor de Administração da Faculdade Getúlio Vargas, outro *expert*:

É uma medida extrema, é uma medida que a gente não viu acontecer no Brasil, que possivelmente se justifica diante da gravidade da situação. Agora o problema não é o amanhã, o problema não é daqui a um mês o problema é: nós vamos fazer uma alteração, uma mudança, substancial na lógica de se pensar em segurança pública no Brasil e no Rio de Janeiro especificamente? (ALCADIPANI apud JORNAL NACIONAL, 2018c).

A única oposição frontal a intervenção é colocada no final da matéria em apenas três linhas, em uma fonte oficiosa: “A organização internacional Human Rights Watch declarou que o Rio de Janeiro tem que aperfeiçoar a atuação da polícia e que, para isso, precisa de um especialista em polícia, não um especialista em guerra.”

Depois de construir um discurso com várias fontes que defendem a intervenção, na quarta matéria com duração de 3':06" e título "**Comandante Militar do Leste, Walter Braga Netto, assume segurança do RJ**", o General promete integrar as forças de segurança. "Ele foi um dos responsáveis pela coordenação da segurança da Olimpíada, em 2016" (JORNAL NACIONAL, 2018d), o jornal transfere a palavra para aquele que vai comandar a operação. Nesta parte do jornal é traçado um perfil bastante positivo de Netto, de 43 anos, a começar citando que ele comandou as Olimpíadas de 2016, que, apesar de ser mineiro, conhece muito os problemas do Rio de Janeiro:

Ele está no Exército há 43 anos. É um general quatro estrelas, o posto mais alto da carreira. É doutor em política, estratégia e alta administração pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Possui cursos de operações na selva e de emprego de blindados e foi observador militar durante a missão de paz das Nações Unidas no Timor Leste, país do sudeste asiático. (JORNAL NACIONAL, 2018d)

Roberto de Sá, Secretário de Segurança, que deixou o cargo, não faz nenhuma fala contundente, afirmando que os problemas adivinham da falta de recursos.

A quinta matéria do Jornal Nacional, do mesmo dia, 16 de fevereiro de 2018, intitulada "**Tráfico e milícia crescem no RJ ante o fracasso de políticas de segurança. Tiroteios, assaltos, arrastões, balas perdidas, vias fechadas, PMs mortos: violência avançou sem enfrentar muita resistência**", (JORNAL NACIONAL, 2018e), com a duração de 5:36, aparece como justificativa para a política intervencionista. Uma cena de assalto em um bar no bairro do Flamengo; o relato da bala perdida que atingiu uma gestante; o assalto a uma senhora durante o carnaval. Todas as fontes aparecem como testemunhos de uma situação caótica que requer imediata intervenção. Não há outros testemunhos dissidentes. Aqui seria o momento de ouvir os moradores das favelas, os mais atingidos pela intervenção, que estão na linha de fogo. Porém, não acontece e culmina com o pedido de ajuda do governador e com a fala jocosa da ausência do prefeito durante o carnaval:

O prefeito do Rio, Marcelo Crivella, do PRB, estava a mais de 10 mil quilômetros do Rio, na Suécia. O secretário estadual de segurança disse nesta sexta (16) que estava na cidade. "Obviamente. Acompanhando tudo e inclusive tomando medidas que a sociedade não toma conhecimento até porque a inteligência me abastece e, em algumas madrugadas, eu estava conversando com o chefe de polícia, com o comandante geral para evitar invasões de comunidades", disse. (JORNAL NACIONAL, 2018e)

A sexta matéria tem duração de 2':58" e vai tratar da saída constitucional utilizada para a intervenção: "**Intervenção na segurança é inédita no país desde Constituição de 1988**". Mas

**outro dispositivo tem sido usado com frequência para emprego das Forças Armadas nos estados: a Garantia da Lei e da Ordem (GLO)**”. (JORNAL NACIONAL, 2018f). Neste bloco é elaborado um texto, sem fontes externas, para atestar que o Rio de Janeiro já havia recorrido aos militares para garantia da segurança interna e que outros estados, em governos distintos buscaram esse expediente. “Só nos últimos 18 meses foram 12 GLOs: a sigla que significa garantia da lei e da ordem. São decretos presidenciais que determinam o envio de militares para atuar em conjunto com as polícias. Em 2016 e 2017, militares foram enviados três vezes para o Rio Grande do Norte, duas vezes para o Rio de Janeiro e uma vez para o Espírito Santo.”. Ou seja, representa uma posição editorial do jornal, justificando que aquele movimento federal não representava uma surpresa pois o expediente já havia sido utilizado, em outra dimensão.

A sétima matéria da noite sobre a intervenção é uma garantia para os militares, como está explicitado no próprio título: **“Temer garante a militares que não vai haver politização da intervenção. Processo será técnico e general Braga Netto terá total autonomia para comandar as ações no estado, diz presidente”**. O que é muito curioso é que essa matéria aparece no final do jornal, depois que outros conteúdos já foram transmitidos. Ou seja, um fechamento do jornal do dia. Não são ouvidas fontes, mas são citadas várias delas, todas oficiais: O presidente Temer; os ministros da Defesa, Raul Jungmann, e o da Justiça Torquato Jardim. A principal mensagem é o pedido dos militares para que não falem recursos para as atividades da intervenção. Um texto que aponta para a posição editorial do jornal em defesa da intervenção.

### **Considerações finais**

A cobertura do Jornal Nacional no dia 16 de fevereiro de 2018 seguiu uma narrativa que privilegiou a sua principal fonte: o Governo Federal. Nas sete matérias que compuseram a cobertura foi construída uma narrativa que privilegiou as fontes que defenderam o discurso da intervenção federal, positivando a ação. O discurso a partir das fontes foi montado de forma muito semelhante a uma narrativa ficcional, com anúncios em cada bloco, que gerava expectativa no telespectador. No primeiro e segundo blocos o argumento de Shmitz (2011) com relação ao papel das fontes para os meios de comunicação fica explícito. A intervenção é defendida pelas fontes governamentais e todos os atores oficiais são apresentados, com o discurso que aquela era a melhor saída para uma situação já insustentável. Só no terceiro bloco vai aparecer alguma divergência das fontes, mas de forma tímida e não frontal e numericamente inferior aos defensores da intervenção. Observamos, também, a quase ausência de fontes femininas. Apenas a juíza Cármen Lúcia Antunes Rocha foi entrevistada, embora não tenha definido sua posição sobre a intervenção no Rio de Janeiro.

Os resultados apontados pelo mapa elaborado pela DAPP/FGV apontam para uma divergência significativa da sociedade civil em relação a intervenção, o que não se reflete na matéria. Ao longo dos blocos os moradores das favelas, onde se concentra grande parte das ações da intervenção, não são escutados. Apenas uma mulher aparece como fonte, mas enquadrada na oficialidade. E a juventude negra, principal vítima dos homicídios no Brasil e no Rio de Janeiro, não são, sequer, citadas.

Na quarta matéria a principal fonte de informação é o próprio general interventor com toda a força do seu currículo destacada pelo jornal. É quase um texto de assessoria, que tem por objetivo convencer o leitor de que ele é, de fato, o homem certo para comandar aquela operação. E a quinta completa o discurso com muitos exemplos dos problemas relacionados à segurança no Rio Janeiro, atestando assim a necessidade “inadiável da presença militar”. Sem a presença de fontes, as duas últimas matérias tratam do aspecto legal da intervenção, mostrando a sua constitucionalidade e o arremate da matéria, devolvendo a fala ao presidente do Brasil.

Ou seja, através das fontes ouvidas é possível perceber o forte atrelamento do Jornal Nacional a ação intervencionista do Governo Federal, ratificando-a. Para isso, são ouvidas, majoritariamente, fontes aderentes a proposta, com poucas fontes contrárias.

### Referências bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil** (1964-1984). Petrópolis, Vozes, 1986.

BRASIL, Decreto Nº 9.288, de 16 fevereiro de 2018.

ECHEVERRIA, Renata. **O Nordeste no Jornal Nacional**: enquadramentos e organização do conteúdo noticioso. Anais do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo, 2016. Disponível em: [portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-1634-1.pdf](http://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-1634-1.pdf). Acesso em: 10.06.2018.

FGV – Fundação Getúlio Vargas. Intervenção Federal no Rio soma mais de 625 mil menções no Twitter, mostra pesquisa da FGV, DAPP. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/intervencao-federal-no-rio-soma-mais-de-626-mil-mencoes-no-twitter-mostra-pesquisa-da-fgv-dapp/>. Acesso em: 10.06.2018.

GARCIA, Gustavo; NETTO, João Claudio. Senado aprova intervenção federal na segurança pública do Rio. G1, 20 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/senado-aprova-intervencao-federal-na-seguranca-publica-do-rio.ghtml>. Acesso em: 30.05.2018.

JORNAL NACIONAL. Temer decreta intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro. **Jornal Nacional**. 18 de fevereiro de 2018. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/02/temer-decreta-intervencao-federal-na-seguranca-do-rio-de-janeiro.html>. Acesso em: 29.05.2018.

\_\_\_\_\_. Especialistas mostram efeitos práticos da intervenção na vida dos moradores. **Jornal Nacional**. 18 de fevereiro de 2018 (b). Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/02/especialistas-mostram-efeitos-praticos-da-intervencao-na-vida-dos-moradores.html>>. Acesso em: 29.05.2018.

\_\_\_\_\_. Intervenção na segurança do RJ divide opinião de parlamentares. **Jornal Nacional**, 18 de fevereiro de 2018 (c). Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/02/intervencao-na-seguranca-do-rj-divide-opiniao-de-parlamentares.html>>. Acesso em: 29.05.2018.

\_\_\_\_\_. Comandante Militar do Leste, Walter Braga Netto, assume segurança do RJ. General promete integrar as forças de segurança. Ele foi um dos responsáveis pela coordenação da segurança da Olimpíada, em 2016. **Jornal Nacional**, 16 de fevereiro de 2018d. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/02/comandante-militar-do-leste-walter-braga-netto-assume-seguranca-do-rj.html>>. Acesso em: 29.05.2018.

\_\_\_\_\_. Tráfico e milícia crescem no RJ ante o fracasso de políticas de segurança. Tiroteios, assaltos, arrastões, balas perdidas, vias fechadas, PMs mortos: violência avançou sem enfrentar muita resistência. **Jornal Nacional**, 16 de fevereiro de 2018e. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/02/trafico-e-milicia-crescem-no-rj-ante-o-fracasso-de-politicas-de-seguranca.html>>. Acesso em: 29.05.2018.

\_\_\_\_\_. Intervenção na segurança é inédita no país desde Constituição de 1988. Mas outro dispositivo tem sido usado com frequência para emprego das Forças Armadas nos estados: a Garantia da Lei e da Ordem (GLO). **Jornal Nacional**, 16 de fevereiro de 2018f. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/02/intervencao-na-seguranca-e-inedita-no-pais-desde-constituicao-de-1988.html>>. Acesso em: 29.05.2018.

\_\_\_\_\_. Temer garante a militares que não vai haver politização da intervenção. Processo será técnico e general Braga Netto terá total autonomia para comandar as ações no estado, diz presidente. **Jornal Nacional**, 16 de fevereiro de 2018g. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/02/temer-garante-militares-que-nao-vai-haver-politizacao-da-intervencao.html>>. Acesso em: 29.05.2018.

LAGE, Nilson. **Relacionamento do repórter com as fontes: procedimentos e teorias**. IX Compós: Porto Alegre/RS, 2000. Disponível em: [http://www.compos.org.br/data/biblioteca\\_1432.pdf](http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1432.pdf). Acesso em: 29.07.2018.

MAZUI, Guilherme; CARAM, Bernardo; CASTILHOS, Roniara. **Temer Decreta Intervenção Federal na Segurança do Rio de Janeiro**. Disponível em: **G1**, 16 de fevereiro de 2018. <https://g1.globo.com/politica/noticia/temer-assina-decreto-de-intervencao-federal-na-seguranca-do-rio-de-janeiro.gh.html>. Acesso em: 09.03.2018.

SANTOS, Márcia Guena. **Afro-brasileños en lucha: historias de la resistencia negra a la dictadura militar en Brasil, (1964-1985)**. 2014. Tese (Doutorado em História). Departamento de História - Universidad Complutense de Madrid, Madrid. Disponível em: <<http://eprints.ucm.es/24732/>>. Acesso em: 02.06.2018.

SHMITZ, Aldo Antonio. **Fontes de Notícias**. Ações e estratégias das fontes no jornalismo. Florianópolis, Combook, 2011.

SILVA, Samuel. **As fontes jornalísticas na era digital: relações e encenações**. Dissertação de mestrado apresentada ao instituto de Ciências Sociais - Departamento de Ciências da Comunicação. Universidade do Minho, 2008. Disponível em:

---

<file:///C:/Users/marciaguena/Documents/INTERCOM%202018/Samuel%20Pedro%20Lopes%20Pereira%20da%20Silva%20%20FONTES.pdf>. Acesso em: 10.06.2018.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Mass mídia: contextos e paradigmas. Lisboa, Editorial Presença, 1999.